



INSTITUTO ORTOPÉDICO DE GOIÂNIA

RUA T-27 C/ T-49, NO. 819 - SETOR BUENO CEP: 74210-030
FONE: (62) 3252-5000 – CEIOG (62) 3252-5140 ceiog@iognet.com.br / www.iognet.com.br

Processo Seletivo Residência Médica 2023
Especialidades: ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA/ CLÍNICA MÉDICA / MEDICINA INTENSIVA

Resultado de recursos – PROVA OBJETIVA

Nome do (a) candidato (a): Amanda Ribeiro Dias /Rebecca Gomes Moura Bastos

Questão 7

Considerando o invocado pelo candidato Requerente supra identificado, a Banca Examinadora após minuciosa análise do recurso, julga **IMPROCEDENTE**, vejamos:

Tuberculose pulmonar

A tosse é um dos principais sintomas do paciente com tuberculose pulmonar, e o tempo da tosse deve ser considerado dependendo da população. Assim, deve-se investigar tuberculose, com qualquer tempo de tosse, em pessoas em contato com pacientes com tuberculose, pessoas vivendo com o HIV (PVHIV), população privada de liberdade, população em situação de rua, indivíduos que vivem em albergues ou instituições de longa permanência, indígenas, profissionais de saúde, imigrantes e refugiados (quando houver maior vulnerabilidade). No caso de tosse por duas semanas ou mais, deve-se investigar tuberculose na população



INSTITUTO ORTOPÉDICO DE GOIÂNIA

RUA T-27 C/ T-49, NO. 819 - SETOR BUENO CEP: 74210-030

FONE: (62) 3252-5000 – CEIOG (62) 3252-5140 ceiog@iognet.com.br / www.iognet.com.br



Consenso sobre o diagnóstico da tuberculose da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia

Denise Rossato Silva¹, Marcelo Fouad Rabahi², Clemax Couto Sant'Anna³, José Laerte Rodrigues da Silva-Junior^{4,5}, Domenico Capone⁶, Sidney Bombarda⁷, Silvana Spindola de Miranda⁸, Jorge Luiz da Rocha⁹, Margareth Maria Pretti Dalcolmo⁹, Mônica Flores Rick¹⁰, Ana Paula Santos^{11,12}, Paulo de Tarso Roth Dalcin^{1,13}, Tatiana Senna Galvão¹⁴, Fernanda Carvalho de Queiroz Mello¹²

1. Faculdade de Medicina, Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS – Porto Alegre (RS) Brasil.
2. Faculdade de Medicina, Universidade Federal de Goiás, Goiânia (GO) Brasil.
3. Faculdade de Medicina, Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ – Rio de Janeiro (RJ) Brasil.
4. Faculdade de Medicina, Universidade de Rio Verde – UNIRV – Aparecida de Goiânia (GO) Brasil.
5. Curso de Medicina, Centro Universitário de Anápolis – UniEVANGÉLICA – Anápolis (GO) Brasil.
6. Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UFRJ – Rio de Janeiro (RJ)

RESUMO

O diagnóstico precoce e adequado da tuberculose é um dos pilares mais importantes no controle da doença. A proposta deste consenso brasileiro é apresentar aos profissionais da área de saúde um documento com as evidências mais atuais e úteis para o diagnóstico da tuberculose. Para tanto, a Comissão de Tuberculose da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia reuniu 14 membros da Sociedade com reconhecida experiência em tuberculose no Brasil. Foi realizada uma revisão não sistemática dos seguintes tópicos: diagnóstico clínico, diagnóstico bacteriológico, diagnóstico radiológico, diagnóstico histopatológico, diagnóstico da tuberculose na criança e diagnóstico da tuberculose latente.

Descritores: Tuberculose/diagnóstico; Mycobacterium tuberculosis; Tuberculose resistente a múltiplos medicamentos/diagnóstico; Tuberculose latente/diagnóstico.

Ativos e Windows

Nome do (a) candidato (a): Amanda Ribeiro Dias

Questão 22

Considerando o invocado pelo candidato Requerente supra identificado, a Banca Examinadora após minuciosa análise do recurso, julga **IMPROCEDENTE, vejamos:**

Os hormônios CRH, GnRH, TRH e GHRH são produzidos no hipotálamo e alcançam a adeno- hipófise através do sangue.

PROEMPED -Programa de Atualização em Emergência Pediátrica: Sociedade Brasileira de Pediatria ciclo 4 volume 4



INSTITUTO ORTOPÉDICO DE GOIÂNIA

RUA T-27 C/ T-49, NO. 819 - SETOR BUENO CEP: 74210-030

FONE: (62) 3252-5000 – CEIOG (62) 3252-5140 ceiog@iognet.com.br / www.iognet.com.br

Nome do (a) candidato (a): Rebecca Gomes Moura Bastos

Questão 30

Considerando o invocado pelo candidato Requerente supra identificado, a Banca Examinadora após minuciosa análise do recurso, julga **IMPROCEDENTE, vejamos:**

A questão solicita a alternativa correta.

Na alternativa B esta falando que o tratamento é empírico (esta correto, muitas vezes iniciamos empiricamente o antibiótico, com base nos estudos epidemiológicos, até isolamento do agente) e NÃO há necessidade de coletar material, porém sempre é importante tentar isolar o agente causador, a coleta de culturas sempre é realizada, apesar de nem sempre vir positiva, conhecer o agente etiológico é o ideal para qualquer tratamento.

PROPED -Programa de Atualização em Terapêutica Pediátrica: Sociedade Brasileira de Pediatria ciclo 8 volume1

Nome do (a) candidato (a): Amanda Ribeiro Dias

Questão 57

Considerando o invocado pelo candidato Requerente supra identificado, a Banca Examinadora após minuciosa análise do recurso, julga **IMPROCEDENTE, vejamos:**

A questão evidencia um caso de colite pseudomembranosa por *C. difficile*.

De acordo com o consagrado livro texto do Sabiston, o tratamento sugerido para casos como o descrito na questão é suspender o antibiótico em uso atual (se possível) e administração de vancomicina ou metronidazol oral. A alternativa (A) coloca como tratamento o uso de probióticos, ainda sem evidência comprovada.

Segue o trecho traduzido da última edição:

“Complicações Cirúrgicas: Colite por Clostridium difficile.



INSTITUTO ORTOPÉDICO DE GOIÂNIA

RUA T-27 C/ T-49, NO. 819 - SETOR BUENO CEP: 74210-030

FONE: (62) 3252-5000 – CEIOG (62) 3252-5140 ceiog@iognet.com.br / www.iognet.com.br

Tratamento: Vancomicina (125 mg, quatro vezes/dia) é administrada por via oral, via sonda nasogástrica ou como enema, ou metronidazol (Flagyl) é administrado por via oral (250 mg, quatro vezes/dia) ou intravenoso (500 mg, três vezes/dia) por 2 semanas.”

Sabiston textbook of surgery: the biological basis of modern surgical practice / [edited by] Courtney M. Townsend, Jr, R. Daniel Beauchamp, B. Mark Evers, Kenneth L. Mattox.— 20th edition. Cap. 12. Pag. 313

Manter correta letra (C)

Comissão de Residência Médica (COREME – IOG)